

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00628/2024

DATA: 21/03/2024

PROCESSO Nº 19001.070080/2024-64

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa TECERTERMINAIS PORTUARIOS CEARA LTDA , estabelecida na ESPLANADA DO PECÉM, NULL, bairro PECÉM, SAO GONCALO DO AMARANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.247.312/0001-06 e CGF nº 06.199.520-7 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	85059010	SISTEMA DE ELETROÍMÃ PARA ELEVAÇÃO DE CHAPAS DE AÇO, MARCA: WOKO, COMPOSTO POR: ÍMÃ RETANGULAR, TIPO RM 200/84/42 MEDINDO 2.080 MM * 840MM * 420 MM, COM CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO (DIN-VDE 0580) DE 45.500KG, PROFUNDIDADE DO CAMPO MAGNÉTICO DE 100 MM, POTÊNCIA MAGNÉTICA DE 18 KW, TENSÃO MAGNÉTICA DE 220 V/CC; GARFO DE SUSPENSÃO MAGNÉTICA ; FONTE DE ALIMENTAÇÃO CC ACIONADA POR DIESEL 25 KW EURO STAGE 3; FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CONJUNTO DE CABOS PARA INSTALAÇÃO; PARA UTILIZAÇÃO EM OPERAÇÕES PORTUÁRIAS; SENDO: 2 (TWO) ELECTROMAGNET SYSTEMS FOR SLAB HANDLING,COMPLYING EACH ONE THE FOLLOWING PARTS: RECTANGULAR MAGNET, RM 200/84/42 FOR LIFTING SLABS, MAGNET SUSPENSION FORK LIFT CAP 43T DIESEL, DRIVEN DC POWER SUPPLY 25 KW EURO STAGE 3, EMERGENCY POWER SUPPLY, CABLE SET FOR INSTALLATION.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.



As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



